



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA – 22 DE JUNHO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO PÚBLICA:

- EDITAL Nº 002/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE.

EDITAL Nº 02/ 2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 20.682.667/0001-29, com sede provisória na Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020, atendendo ao disposto no protocolo de intenções e Contrato de consórcio Público, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pelo seu presidente, Antonio Dias Marques, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº. 6.677 de 26.09.1994, tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 7.992 de 28.12.2001 regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03.06.2009 e Portaria 03/2021 do CDS Litoral Norte e Agreste Baiano, consoante às normas contidas neste Edital.

PREÂMBULO: Diante da necessidade de aprimorar a gestão ambiental de forma compartilhada e com respeito ao Pacto Federativo previsto na Constituição Federal, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia/SEMA, criou o Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC).

A atuação do estado vem ao encontro da legislação federal, principalmente à Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VIII do caput e do parágrafo do artigo 23 da Constituição Federal. Estabelece mecanismos de atuação supletiva e subsidiária dos entes federativos, trazendo diversos instrumentos de cooperação e, principalmente, definindo as competências relativas à gestão ambiental de cada um destes entes.

Para implementar a diretriz da Sema de descentralização da gestão ambiental, por meio de apoio aos municípios foi firmado o CONVÊNIO Nº 007/2021, o qual visa a Cooperação técnica

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoCdsLitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoral norte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



e financeira entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia/SEMA e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE para apoio técnico institucional, possibilitando o apoio técnico aos órgãos ambientais municipais capacitados e aos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município consorciado, de forma a capacitá-los, a exercer ações municipais previstas na citada Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução Cepram nº 4.327/2013.

Diante disso o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, realiza a presente seleção que visa contratar **02 (dois) técnicos de nível superior** para desenvolver junto com o Consórcio as atividades inerentes ao Convênio, cujas atribuições encontram-se descritas a seguir.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE por meio da Portaria nº 03/2021.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Presidente do Consórcio de Desenvolvimento sustentável Território litoral Norte e Agreste Baiano

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, Análise Curricular e Entrevistas, eliminatórias e classificatórias, aplicada a todas as Funções Temporárias;

1.4 A síntese das atribuições dos técnicos consta no Anexo II deste Edital.

1.5 A Ficha de inscrição consta no anexo V deste Edital.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.7 A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40(quarenta) horas semanais, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos a regime jurídico

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoral norte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



específico.

1.8 A remuneração da Função Temporária de Técnico de Nível Superior é constituída pelo vencimento bruto de **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**.

1.9 A especificação sobre os técnicos a serem contratados, o tipo de provimento, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.10 Em caso de vacância de uma das modalidades de vagas, poderão ser convocadas profissionais classificados em outra modalidade.

2 - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato/a aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender as seguintes exigências:

2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.6 Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

2.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".

2.8 Não ter registro de antecedentes criminais.

2.9 Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária, de acordo com o discriminado no Anexo I

2.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.11 Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal,

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;

2.12 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

2.14 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

3 - DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição será feita exclusivamente através do envio de e-mail para selecaocdslitoral@gmail.com do período de 28 a 01 de julho de 2021, das 9h as 18h, através de um unico e-mail com a ficha de inscrição e anexos.

3.3 O candidato/a deverá enviar e-mail para selecaocdslitoral@gmail.com, constando como assunto "**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO CDS LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**" no período e horário especificado acima; com os seguintes documentos digitalizados em PDF:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Título de eleitor com comprovante e última votação;
- c) Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone, contrato locação ou declaração de residência assinado);
- d) CURRÍCULO da plataforma LATTES, com telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail), acompanhado de todas as informações pertinentes a experiência profissional;
- e) Certificado de de reservista ou dispensa de incorporação, no caso de sexo masculino;
- f) Anexos III, IV, V e VI deste Edital, devidamente preenchidos e assinados.

3.4 O E-mail enviado valera como ato de inscrição do Processo seletivo nº 002/2021. Após envio do e-mail de inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaocdslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



3.5 Para realizar a inscrição neste Processo Seletivo é OBRIGATÓRIO que a/o candidata/o possua conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para todos os comunicados com o candidato/a.

3.6 O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail especificado, e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato/a, conforme detalhamento nos itens anteriores.

3.7 Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea

3.8 O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.9 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição relativa à Função Temporária no Processo Seletivo Simplificado sendo desconsiderado outros e-mails enviados na primeira inscrição.

3.10 A comprovação da data da inscrição dar-se-á mediante o envio do e-mail, conforme item 3.4 e constará como comprovante de inscrição.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como, de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no site do Diário oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e greste Baiano, <http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>.

3.12 Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.

3.13 Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentado pelo candidato/a, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.14 Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.15 As informações prestadas na ficha para Inscrição serão de inteira responsabilidade do

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



candidato/a, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento oficial de forma completa.

4 - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

- 4.1 - Período de Inscrições: 28/06/2021 a 01/07/2021 e 06 a 09/07/2021;
- 4.2 - Divulgação da Relação dos inscritos e divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): 14/07/2021;
- 4.3- Prazo para interposição de Recursos: 15/07/2021 das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30hs - No mesmo local das Inscrições.
- 4.4- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 19/07/2021;
- 4.5 - Data da realização das Entrevistas: 22/07/2021;
- 4.6 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 23/07/2021;
- 4.7 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 26/07/2021 das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30hs - No mesmo local das Inscrições;
- 4.8- Data do resultado final do processo seletivo: 28/07/2021;
- 4.9 - Data prevista para convocação, exames e possível contratação: a partir de 02/08/2021.

5 - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1º Etapa - Análise de Currículo e a 2º Etapa - Entrevista. As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Primeira Etapa - Análise de Currículo:

5.2.1 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados.

5.3 Todas as informações contidas no currículo, entregue no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo conter todas as informações pertinentes a experiência profissional, sendo que, as referidas informações servirão para o cômputo da

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao@litoralba.com.br
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



pontuação da primeira fase (Análise de currículo), portanto, caso não contenha alguma informação passível de gerar pontuação, conforme quadro I abaixo, não poderá o candidato apresentar novo currículo ou qualquer documento comprobatório após a sua inscrição;

5.4 A exigência da escolaridade mínima, qual seja, curso superior completo e a comprovação de experiência profissional deverão ser apresentadas no ato da convocação para apresentação de documentos para possível contratação, sob pena de desclassificação imediata do candidato que não cumprir com a documentação e comprovações exigidas;

5.5 As comprovações de experiências de trabalho, contidas no currículo apresentado no ato da inscrição, serão devidamente exigidas no ato da convocação dos aprovados, sendo que, o tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de cópias e documentos originais (para conferência) de: Contrato de trabalho, carteira de Trabalho (CTPS), atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado pelo setor competente e devidamente assinado, ou outros documentos que comprovem efetivamente a experiência, sob pena de desclassificação imediata do candidato deste Processo Seletivo;

5.6 Todos os documentos entregues pelo candidato será mantido pelo CDS-TLNAG para os devidos trâmites legais do processo seletivo, podendo o candidato requer a devolução dos mesmos somente após 30 dias da conclusão do processo seletivo, autorizando, desde já, a reprodução (xerox) dos referidos documentos para o devido arquivo legal.

5.7 Somente será admitido como currículo aquele emitido pela Plataforma Lattes (CNPQ), em <http://www.lattes.cnpq.br/>;

5.8 Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

5.9 O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;

5.9.1 O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo, será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como, no site oficiais informados neste edital

5.10 Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoCdsLitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



do Quadro I, em curso superior com experiência comprovada em Licenciamento Ambiental e Fiscalização com Diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.11 Qualquer candidato/a com curso superior completo, na data da contratação, graduado em qualquer , mas com experiência comprovada em Licenciamento e Fiscalização Ambiental poderá participar desta seleção, desde que atendam a todos os requisitos deste edital.

Quadro I - Análise de Currículo

Titulação	Pontuação	Pontuação
	Unitária	Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo.	10	10

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaooslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Experiência profissional de 02 (dois) anos relacionadas a atividades de licenciamento ambiental, completos até a data prevista para a posse.	15	15
Experiência profissional de 02 (dois) anos relacionadas a atividades de fiscalização ambiental, completos até a data prevista para a posse.	15	15
Cursos na área de Licenciamento Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	10	40
Cursos na área de Fiscalização Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	10	40
Cursos na área de Manejo Florestal, com carga horária mínima de 20 horas (apenas para o Grupo 1).	10	20
Cursos sobre metodologias participativas, educação ambiental, afins. Mínima de 20 horas.	10	20
	TOTAL	205

6- DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

6.1 O Resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 14/07/2021, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio e no site Oficial <http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>, onde também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). O não comparecimento na data e horário designados para entrevista importará em desistência do processo seletivo.

6.2 O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.

6.3 Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 05 (cinco) candidatos para cada um dos grupos. O não comparecimento na data e horário designados para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoCdsLitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



6.4 A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

7 - DOS RECURSOS

7. Será admitido recurso quanto ao resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 O prazo para interposição de recurso após a publicação do resultado da referida etapa, será de 01 (um) dia útil subsequente à data do evento.

7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para a etapa citada no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada.

7.5 Os recursos deverá ser tempestivamente, enviado através do e-mail selecao cds litoral@gmail.com, contanod como assunto "Recurso Processo Seletivo CDS Litroal Norte e Agreste Baiano", no período especificado no item 4 deste Edital, das 8h as 18h e caso haja juntada de documentos os mesmo devem ser digitalizados em PDF.

7.6 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

7.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.8. Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

7.9 Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

7.10 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos/as, através através da publicação no site de transparência oficial do Consórcio.

8 - DA ENTREVISTA

8.1 Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os cinco candidatos que obtiverem maior classificação até a 5ª posição de cada uma das vagas previstas.

8.2 Em caso de empate na última posição deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

8.3 Visando a integridade dos candidatos/as em razão das dificuldades de locomoção impostas pela pandemia do COVID 19, as entrevistas serão realizados de forma online, através da plataforma Google Meet. sendo de inteira responsabilidade do candidato o download do aplicativo para tal;

8.4 O link para acesso a entrevista será enviado para o e-mail do candidato classificado para segunda fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação do seu endereço eletrônico (e-mail) constante no currículo.

8.5 As entrevistas serão gravadas para o efetivo análise dos avaliadores, sendo vedada a sua divulgação pública.

8.6 Poderá o órgão executor do Processo Seletivo utilizar-se de assessoria durante a entrevista de profissionais especializados nas áreas do objeto desta seleção pública.

8.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. A não participação do candidato/a implicará em sua eliminação automática.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



8.8 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato em relação ao trabalho com atividades de licenciamento ambiental	30
Perfil do candidato em relação ao trabalho com atividades de fiscalização ambiental	30
Conhecimentos da Legislação (Estadual e Federal) e das ações de Gestão Ambiental Compartilhada, especialmente Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução Cepam 4.327/2013	20
Conhecimento de atividades relacionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental (legislação federal e estadual, recomendação nº 01/2014 da CIEA, Resoluções Cepam)	20
TOTAL	100

*Poderão ser formuladas perguntas de nível prático pertinente as atividades de cada área

8.9 Será atribuída pontuação "zero" ao Candidato que não demonstrar, na entrevista, necessários conhecimentos especializados em licenciamento ambiental e fiscalização ambiental.

9 - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 O resultado final será divulgado no dia 28/07/2021, na ordem decrescente da soma dos

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site <http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>;

9.2 O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.3 A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede do Consórcio, para consulta.

9.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior pontuação na análise de Currículo;
- Obtiver maior pontuação na fase da entrevista;
- For mais idoso.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS LITORAL NORTE.

10.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecao cds litoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma, conforme exigência da função;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- l) CNH, categoria "b" (no mínimo);
- m) Foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens;
- o) Comprovante de residência;
- p) Número da conta corrente no banco.
- q) Todos os comprovantes de experiência profissional contidas no currículo, sob pena de desclassificação, conforme item 5.5 deste edital.

10.3 Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

11- NORMAS DISCIPLINARES

11.1 A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

11.3 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



11.4 As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

11.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Currículo, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do consórcio e no site <http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.2 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado.

12.4 A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.5 De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas na Gestão Ambiental Compartilhada, e de acordo com as disposições do Convênio nº 00X/20XX, o candidato deverá

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoCdsLitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorcioLitoralNorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

12.6 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

12.8 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, a ser emitido por um médico designado pelo Consórcio.

12.9 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

12.10 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

12.11 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.12 Será parte integrada deste Edital os anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.13 Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede do Consórcio e divulgado no site eletrônico <http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>.

12.14 Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

12.15 Não será fornecido a candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoral norte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



12.16 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

12.17 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

Alagoinhas, 21 de junho de 2021.

ANTONIO DIAS MARQUES
PRSDENTE

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE
E AGRESTE BAIANO**

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaooficialba@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoral norte.transparenciaoficialba.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

Cursos de Nível Superior para contratação	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade	Salário Mensal
Técnico de nível superior.	Contrato Temporário	02	40	Nível superior	R\$ 3.100,00

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



ANEXO II

DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES TEMPÓRIAS

ATRIBUIÇÕES:

1. Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, e demais atos previstos na legislação ambiental pertinente, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas; analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais;
2. Acompanhar a realização das inspeções de controle, disciplina e fiscalização ambiental das atividades utilizadores de recursos ambientais, bem como, das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição ou degradação ambiental realizadas por um servidor do município legalmente habilitado para executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos;
3. Realizar reuniões com os Poderes Executivos para apresentação do Convênio e sistematização junto aos órgãos ambientais dos Municípios;
4. Avaliar e produzir relatório sobre diagnóstico do município, sobre a legislação municipal ambiental dos municípios consorciados;
5. Organizar e realizar seminário no território para discutir os temas Educação Ambiental, Fiscalização Ambiental, e Licenciamento Ambiental;
6. Realizar o levantamento de informações que contribuem para a política pública de EA nos municípios;
7. Conduzir oficinas para os Conselhos Municipais de Meio Ambiente;
8. Elaborar Planos de Fiscalização Ambiental para os municípios consorciados;

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoconsorciolitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



9. Preparar e enviar relatório quadrimestral à SEMA com as informações relativas às licenças, as atividades de fiscalização ambiental e execução de oficinas, reuniões, seminário;
10. Essas atribuições serão realizadas na sede do consórcio e nos municípios consorciados que demandarem tais atividades.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____;
inscrição nº _____, DECLARO, para os devidos fins a que a presente se destina,
que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de
acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a
inexistência de afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas
posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos
decorrentes de minha inscrição.

Alagoinhas (BA), em 21 de junho de 2021

Candidato

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas - Bahia - CEP: 48.005-020
E-mail: selecao@cdslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF nº _____; inscrição nº _____, DECLARO, para os devidos fins NÃO ser ocupante de outro cargo público que seja incompatível para contratação referente ao objeto deste edital e que possa gerar acúmulo de cargo ou função pública.

Alagoinhas (BA), em _____, de _____ de _____.

Candidato

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocslitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>



Edição eletrônica disponível no site www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANEXO V FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.

EDITAL Nº 002/ 2021

Data de Inscrição: ____/____/____

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em letra de forma e legível

NOME COMPLETO:

CPF Nº

ENDEREÇO

CURSO(S) SUPERIOR(ES):

Nº CELULAR:

E-MAIL:

Assinatura:

ATENÇÃO: Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentado pelo candidato/a, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

Rua Aristides Maltez, 13, Parque Alagoinhas, Alagoinhas -Bahia – CEP: 48.005-020
E-mail: selecaoocdsitoral@gmail.com
Telefone: 98795-1070
<http://www.consorciolitoralnorte.transparenciaoficialba.com.br/>